



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. INTRODUÇÃO**

Considerando a necessidade de suprir a demanda na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica contratação de empresa para o fornecimento de material esportivo, atendendo assim as necessidades da secretária municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, para o exercício de 2024, conforme especificações constantes indispensável para garantir um bom evento e embasar o Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, valores estimados, frequência e periodicidade do serviço.

Durante o Estudo Técnico Preliminar, diversos aspectos foram levados em consideração, visando apresentar informações e justificativas para a necessidade de tal contratação, levando em consideração as necessidades da aquisição do produto que será contratado. De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a eventual contratação de empresa.

Após realizada a licitação faz-se necessário a formalização do contrato, com a cobrança da garantia legal, formalização de identificação e contato com o preposto para que os serviços se iniciem e por consequência a gestão e a fiscalização do contrato.

Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021

**2. DAS JUSTIFICATIVAS DAS NECESSIDADES**

A tal contratação visa a aquisição de itens para premiação dos participantes dos eventos esportivos como “Campeonato Municipal, Torneios, entre outros” como incentivo de promover a prática do esporte no município e proporcionar a comunidade Teodorenses, principalmente aos jovens, oportunidade para desenvolver seu potencial esportivo, bem como um momento para sua ocupação integrando a comunidade e proporcionando espaços de descontração e convívio social

É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

Analisando pela ótica da necessidade da contratação de especializada em fornecimento de material esportivo, o município não tem meios próprios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventue, é necessário processo deste.

Área Requisitante	Função	Responsável
Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude	Secretário Municipal	Danilo Santos de Souza

### 4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	MARCA	VALOR TOTAL
01	<b>TROFÉU CAMPEÃO:</b> Base em poliestireno, aproximadamente medindo 89cm.	und	03	R\$ 275,84		R\$ 827,52
02	<b>TROFÉU VICE-CAMPEÃO:</b> Base em poliestireno aproximadamente medindo 59cm	uni	03	R\$ 260,00		R\$ 780,00
03	<b>MEDALHAS CAMPEÃO:</b> Categoria honra ao mérito, material em liga metálica de brilho ouro.	Uni	100	R\$ 10,29		R\$ 1.029,00
04	<b>MEDALHAS DE VICE-CAMPEÃO:</b> Categoria honra ao mérito, material em liga do brilho prata.	Uni	100	R\$ 7,60		R\$ 760,00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

05	<b>BOLAS DE FUTEBOL:</b> Material em evacel, peso 410g, costura ultrafusão.	Uni	50	R\$ 256,10		R\$ 12.805,00
06	<b>PARES DE REDE:</b> Fio de 4mm em nylon, dimensões 7.50m na largura, 2,50m de altura, 0,60m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior branca.	Pares	04	R\$ 383,55		R\$ 1.534,20
07	<b>BOLAS PARA FUTSAL:</b> peso 400g, a câmara da bola está composta por evacel, feita com 6 painéis	Und	20	R\$ 255,26		R\$ 5.105,20
08	<b>KIT DE PADRÃO COMPLETO PARA TIME</b> masculino, short, camisa, meião. Material 100% poliéster, tipo jogo/treino, manga curta, com números; dimensões aproximadamente: Tamanho P 50x71cm, Tamanho M 52x73cm, Tamanho G 55x75cm	Kit	10	R\$ 1.950,00		R\$ 19.500,00
09	<b>PLACAS DE HOMENAGEM:</b> com estojo na cor azul medindo 16cm x 12 cm e placa retangular em alumínio na cor dourada com borda em alto relevo medindo 6cm x 12cm	und	06	R\$ 590,00		R\$ 3.540,00
	<b>BOMBA ENCHER BOLA:</b> Plástico resistente. Cabo de	Und	03	R\$ 140,47		R\$ 1.123,76



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

10	plástico reforçado tipo T, acompanha bico para bola, tecnologia double action, infla nos dois sentidos. Tamanhos tudo 15,24cm. Manguera borracha recoberta de poliamida.					
11	<b>CALIBRADOR CANETA DE BOLAS:</b> Com gancho para prender na camisa, leituras em quilogramas e libras.	Und	08	R\$ 815,00		R\$ 6.520,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$. 53.524,68</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$. 53.524,68</b>

### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda, executar o serviço com as condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: procedência e prazo.

A Contratada deverá realizar os serviços, conforme ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude, entregar o produto na forma especificada.

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações do processo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços executados

A contratada deverá executar, fielmente, a entrega dos produtos de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados,



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

no dia, local solicitados, de acordo com suas necessidades;

Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme preconiza a Lei 14.133/2021. O Contratado (a) é obrigado (a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos serviços.

Durante a execução do serviço, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura Municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da execução dos serviços;

A dispensa/licitação deverá ter duração nos termos do calendário anual estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.

Os produtos deverão ser fiscalizados pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no Termo de Referência;

A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos veículos, ainda, em caso de impedimento do entendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por *e-mail* pelo Departamento de Compras e Planejamento, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;

Em caso de recusa da entrega, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até **02 dois (dois dias)**, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

Nenhum dos produtos poderá ser substituído por outros diversos, salvo por serviços de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa;

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida no Plano anual de contratação, Lei de Orçamentária Anual, etc. A contratação de empresa especializada em fornecimento de material esportivo, tem como objetivo, suprir a necessidade dos eventos esportivos que estão programados a serem realizados pelo Município.

## 6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes desta dispensa/licitação estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**7. PRAZO DA PROPOSTA**

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

A contratação de empresa aquisição de itens para premiação dos participantes dos eventos esportivos como "Campeonato Municipal, Torneios, entre outros" conforme demanda do MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, respeitados as quantidades contratadas;

O pagamento mensal estará condicionado à quantidade efetivamente adquirida, atestada pela Supervisão da Área Administrativa do MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA. Deverão estar computados nos PREÇOS todos os custos e despesas envolvidas no fornecimento dos produtos objeto da Dispensa/licitação.

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta dispensa/licitação será efetuado mensalmente pelo MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da NotaFiscal/Fatura e, opcionalmente do boleto bancário, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

A Área Administrativa do MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO-BA, atestará a entrega dos produtos correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

**9. DO PAGAMENTO**

O prazo de pagamento dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias, da entrega do mesmo, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica e certidões, devidamente atestada pelo setor de Compra e Gestor Responsável.

**10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude de Teodoro Sampaio-BA.

Teodoro Sampaio-BA, 02 de setembro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**Danilo Santos de Souza**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude